**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 200/2012**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder licença, à servidora gestante Silvana de Oliveira Moreno Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 08 de setembro de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II –** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 86 da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**III –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal